PODER JUDICIÁRIO





31.41925 B 151 007830

Informe Administrativo 6º Edição



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado da Bahi-End: 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia nº 560 Salvador - Bahia. CEP.: 41.745-971 http://www.tjba.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária



PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS

Elaboração: ASPLAN - IPRAJ

Salvador Dezembro/2009 6ª Edição

MFN 157317 10205071 644 3434

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desa. Sílvia Zarif Presidente

Desa. Lealdina Torreão 1ª Vice-Presidente

Des. Jerônimo dos Santos 2º Vice-Presidente Desa. Telma Britto Corregedora Geral da Justiça

Desa. Ma. José Sales Pereira Corregedora das Comarcas do Interior

Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ

341.41925

Antonio Diamantino Diretor-Superintendente

Josué Amaral Fonseca Chefe de Gabinete

Conselho de Administração

Maria Lúcia Dultra Cintra Presidente

Maria Urcula Araújo Vice-Presidente

Unidades

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda Assessor Chefe de Planejamento

Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido Procuradora Chefe

Maurício de Oliveira e Silva Controlador Chefe

Leonice Santos Salgado Gerente Financeiro e de Arrecadação

Afrânio Pedreira de Oliveira Júnior Gerente de Informática e Desenvolvimento Tecnológico

Luciana Sodré Peixoto Gerente de Projetos e Obras

Maria Guadalupe Libório Gerente de Recursos Humanos

Elaboração:

Ana Maria de Freitas Lima Assistente de Direção/ASPLAN

Ana Paula Costa Teixeira Assessora/ASPLAN

Francisco Miranda Assessor Chefe

Lívia Pereira Calmon de Bittencourt Assessora/ASPLAN

Maria das Graças Salinas de Oliveira Contadora/ASPLAN

Verônica Moreira Caldas Vianna Braga Técnica Nível Superior/ ASPLAN

Membros do Conselho

Antonio Diamantino Cristiane Miranda da Silveira Geraldo Paim dos Santos Filho Guilherme Frederico Sapucaia da Trindade Marli Pinto Trindade Salvador Neuraci dos Santos

Luiz Alberto Teixeira Melo Gerente de Serviços Gerais

Fernanda P. D. Braga de Souza Coordenadora da Central de Licitação

Paulo de Souza Andrade Júnior Gerente de Impressão e Publicações

Cristiane Costa Magalhães Assessora Chefe de Documentação e Informação

Juraci Magalhães Gerente de Suprimento e Patrimônio

Veralucia da Silva Cerqueira Gerente Médico e Odontológico

Maria Célia Falcão Coordenadora de Descentralização

Design e Editoração:

Adriano Biset Queiroz Designer Gráfico

Revisão / Impressão:

Gerência de Impressão e Publicações GIP/IPRAJ

SUMÁRIO

Apresentação	05
Informações Gerais	07
A Bahia celebra os 400 anos da Justiça Brasileira	07
Divisão Judiciária autônoma: Comarcas	80
A Bahia, mais uma vez, é destaque na Semana Nacional de Conciliação	09
Receitas: Porta de Entrada das Verbas Públicas	11
Receitas específicas do Poder Judiciário	11
Poder Judiciário baiano combate a evasão de custas judiciais	12
Desempenho da Arrecadação de custas cartorárias	12
Maior celeridade e transparência na prestação dos serviços jurisdicionais	14
Informatização de comarcas - SAIPRO	14
Uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário	15
Processo judicial digital, uma conquista do cidadão	16
Unidades do interior conquistam maior autonomia administrativa e financeira	17
Proposta orçamentária 2010 enviada à Assembléia Legislativa - Aprovada em dezembro de 2009	18
Orçamento 2010	19
Demonstrativo consolidado do orçamento / 2010, por unidade orçamentária, natureza da despesa e fonte de recursos	21
Execução orçamentária do Poder Judiciário / 2009	22
Orçamento do Poder Judiciário / 2009	22
Desempenho do orçamento do Poder Judiciário	23
Classificação econômica segundo a natureza de despesa e unidade orçamentária 2008/2009	23
Execução da despesa orçamentária 2009	24

Investimentos em obras de infraestrutura aprimoram os serviços Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário 26 Licitações do Poder Judiciário baiano registram economia O Poder Judiciário Baiano quer ouvir você: entre em contato com a A primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado da Bahia comemora um ano 30 Balcão de Justiça e Cidadania: levando a justiça ao cidadão 30 Núcleo de Atendimento Judiciário baiano torna-se exemplo pela qualidade do serviço prestado 32

APRESENTAÇÃO

O Informativo, PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS, objetiva disseminar informações, a cada três meses, entre a comunidade judiciária e o público em geral, tornando-se um instrumento periódico, dinâmico, que atualiza e esclarece sobre as ações estratégicas e as práticas desenvolvidas no âmbito deste Poder.

Estruturado com base nas unidades específicas que compõem o Judiciário baiano, identifica e esclarece as funções básicas de cada uma delas, orientando o seu usuário quando da sua utilização, desde a sua localização física até a sua finalidade última.

Os registros pormenorizados das realizações destas unidades indicam de forma resumida os resultados de cada atividade programada, revelando a sua importância, a sua economicidade, a busca de excelência e a construção coletiva de um novo modelo de planejamento e gestão.

Pode-se afirmar, ainda, que a construção deste documento tomou por base o segundo ano de execução do Plano Plurianual, planejamento de médio prazo, responsável pela continuidade administrativa e o Orçamento 2009, como indicador do cumprimento das ações e metas, além da nova Lei de Organização Judiciária/LOJ nº 10.845, de 27 de novembro de 2007.

Espero que a 6ª edição deste instrumento continue contribuindo de forma efetiva para tornar o Poder Judiciário cada vez mais transparente e possa colaborar na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Salvador, 31 de dezembro de 2009.

Desembargadora Sílvia Zarif Presidente

INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal de Justiça é a instância mais elevada do Poder Judiciário do Estado da Bahia e possui jurisdição em todo o seu território. Composto, atualmente, por 33 desembargadores e estruturado na forma dos seus serviços auxiliares, tem a sua sede localizada na 5ª Avenida, nº 56, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador.

O Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ, órgão da Administração Indireta, constituído sob a forma de autarquia, está vinculado ao Tribunal de Justiça, sendo responsável em prestar serviços direcionados a questões logísticas, de patrimônio e desenvolvimento de recursos humanos. Administra, também, o Fundo de Aparelhamento do Judiciário – FAJ, criado para prover recursos necessários à execução do Programa de Trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça, viabilizando a autonomia deste Poder. Tem sede, também, na 5ª Avenida, nº 56, do CAB, Prédio Anexo.

A BAHIA CELEBRA OS 400 ANOS DA JUSTIÇA BRASILEIRA

O Tribunal de Justiça Baiano, o mais antigo das Américas, foi instalado em Salvador no dia 07 de março de 1609, com a denominação de Tribunal das Relações do Brasil, comemorando assim, em 2009, quatrocentos anos de existência.

As celebrações pela passagem do quarto centenário foram iniciadas em 04 de março com a abertura do 78º Encontro do Colégio dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. A sessão magna das comemorações ocorreu no dia 07 de março de 2009, no Fórum Ruy Barbosa, com a presença de várias autoridades brasileiras e internacionais. Nesse mesmo dia foi inaugurado o prédio anexo da atual sede do Tribunal da Justiça, no Centro Administrativo da Bahia, e lançados o selo e o carimbo comemorativos do evento.

Aconteceram, também, exposições itinerantes, passando de Salvador para o Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, além de Portugal, onde aconteceu o



Colóquio Anual sobre o Direito do Trabalho, realizado em Lisboa, pelo Supremo Tribunal de Portugal. Neste escopo foram realizadas palestras, seminários e cursos sobre assuntos jurídicos e lançado o livro Memória da Justiça Brasileira, entre outros feitos.

Em 17 de dezembro de 2009, foi realizado no Fórum Ruy Barbosa a última reunião do ano. Oportunidade na qual foi agendado para o dia 22 de janeiro o encerramento da programação anual com a entrega de medalhas do IV Centenário aos desembargadores, lançamento do quarto volume do livro Memória da Justiça Baiana, distribuição de placas comemorativas aos integrantes da comissão organizadora e a assinatura do contrato de patrocínio para a construção do Monumento ao IV Centenário, projeto de autoria do escultor Mário Cravo.

DIVISÃO JUDICIÁRIA AUTÔNOMA: COMARCAS

O Estado da Bahia é dividido, atualmente, em 277 Comarcas, conforme quadro abaixo:

Entrância Inicial	217
Entrância Intermediária	59
Entrância Final	01
TOTAL	277
Fonte: Lei nº 11.047 de 21.05 08	

Reclassificação das Comarcas

A Lei de Organização Judiciária nº 11.047/08, que entrou em vigor em 21 de maio de 2008, alterou os critérios de classificação das Comarcas Judiciais em virtude da crescente demanda da população pelo serviço jurisdicional e da premente necessidade de reestruturar o Poder Judiciário, adequando-o à realidade e facilitando o acesso à Justiça. Com este objetivo, a Lei reduziu o número de entrâncias no Estado. As Comarcas deixaram de ter quatro níveis de classificação, primeira, segunda, terceira e especial, e passaram a ser classificadas em três níveis: **Entrância Inicial, Intermediária** e **Final**.

De acordo com a lei, a classificação e a reclassificação das Comarcas, por entrâncias, obedecem a fatores objetivos relacionados com extensão territorial, o número de habitantes, o colégio eleitoral, o movimento forense e a receita tributária.

Critérios de Classificação

Entrância Inicial	Entrância Intermediária
a) Extensão territorial de até 200 Km²;	a) Extensão territorial a partir de 201 Km²;
 b) População de até 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede; 	 b) População de mais de 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;
c) Colégio Eleitoral correspondente a 40% da população;	c) Colégio Eleitoral correspondente a 40% da população;
d) Aforamento anual de aproximadamente 300 feitos de jurisdição contenciosa;	 d) Aforamento anual de aproximadamente 600 feitos de jurisdição contenciosa;
e) Receita tributária igual à exigida para a criação de município no Estado.	e) Receita tributária superior, no mínimo, ao dobro da exigida para a criação de município no Estado.

O Município de Salvador constitui Comarca de Entrância Final

A lei não altera a classificação do juiz e nem resulta em sua promoção ou disponibilidade. O juiz permanece na Comarca até ser promovido ou removido, inclusive, a Lei não interfere na elaboração da lista de antiguidade dos juízes. Segue correlação:



A BAHIA, MAIS UMA VEZ, É DESTAQUE NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

A Semana Nacional de Conciliação, realizada entre os dias 07 e 11 de dezembro, simboliza um convite a sociedade brasileira e aos operadores do direito a atuarem na busca de um Judiciário menos oneroso, mais ágil e eficiente. A concepção deste projeto está imbuída no propósito de alterar a cultura da litigiosidade e promover a busca de soluções para os conflitos

mediante a construção de acordos. O evento ocorreu, concomitantemente, em todo território nacional, envolvendo representantes do Ministério Público, defensores, advogados, empresas e cidadãos visando desobstruir a justiça ao dotar de celeridade o encaminhamento dos processos.

Segundo relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a respeito dos resultados obtidos por todos os 56 Tribunais (Regionais Federais, Regionais do Trabalho e de Justiça) que participaram da Semana Nacional de Conciliação, o Tribunal de Justiça Baiano obteve expressivo desempenho, aparecendo em segundo lugar no ranking de acordos efetuados, com 9.660 conflitos solucionados e em terceiro lugar no número de audiências realizadas, 18.409. No cômputo geral, quesito que avalia a participação dos Tribunais, o TJ BA ficou em 4º lugar, atrás apenas do Tribunal de Justiça de Goiás, do Tribunal de Justiça do Ceará e do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região de São Paulo.

O resultado apresentado demonstra o compromisso louvável dos servidores – dentre magistrados, conciliadores e colaboradores diversos – que, empenhados em desobstruir a justiça, foram diligentes no atendimento ao público. Dessa forma, viabilizando que a finalidade do projeto - de promover o acordo entre as partes em casos de menor complexidade - fosse atingida. Vale ressaltar, ainda, que a conciliação é possível em todas as áreas da Justiça, inclusive Penal. Nos juizados especiais criminais a mediação já é uma prática presente em casos de menor potencial ofensivo, como ameaças ou lesão corporal leve. Também podem ser conciliadas questões bancárias, da Justiça Federal, do sistema financeiro de habitação e de direito do consumidor.

Em causas de até 20 salários mínimos não é necessária a presença de um advogado. As partes envolvidas podem, inclusive, entrar em acordo previamente, sem a presença de um magistrado. Nesse caso a Justiça vai apenas homologar o entendimento entre as partes.

Para maiores informações, contactar a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do Movimento pela Conciliação - COPPEMC: Telefone: (71) 3372-5075/5076/5077; Fax: (71) 3372-5078/5171; **Site:** http://www.tjba.jus.br/conciliacao/index.wsp; **e-mail**: conciliar@tjba.jus.br

RECEITAS: PORTA DE ENTRADA DAS VERBAS PÚBLICAS

A Receita Pública constitui somas de recursos que os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria recebem para cobrir os seus gastos, logo, em outras palavras, é a porta de entrada das verbas públicas que por sua vez vão compor o orçamento.

A receita do Poder Judiciário é composta por recursos distintos, originários do Tesouro do Estado, Custas Cartorárias, Receita Diretamente Arrecadada e Convênios. Estas dão origem aos recursos orçamentários.

RECEITAS ESPECÍFICAS DO PODER JUDICIÁRIO

Em R\$

000.000	25,60%
01.365	142,60%
3.334	17,47%
234.699	30,66%
	234.699

Fonte: Gerência Financeira e de Arrecadação (GFA/IPRA))

As receitas próprias referem-se aos valores decorrentes de aplicações financeiras, vendas de editais, publicações, postagens, multas e alienação de bens, dentre outras.

A receita de convênios decorre dos acordos firmados entre o TJ e/ou IPRAJ e entidades do Governo Federal.

Analisando a arrecadação das receitas durante o exercício de 2009, verifica-se que houve um acréscimo considerável na sua totalidade (30,66%), dos R\$ 159 milhões previstos arrecadou-se R\$ 208 milhões, R\$ 49 milhões a maior. Percentualmente, as receitas próprias, obtiveram um acréscimo de 142,60% e em números absolutos as custas cartorárias apresentaram um acréscimo de R\$ 38.917.774,00 (trinta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e setecentos e setenta e quatro reais). As receitas oriundas dos convênios também cresceram em 17,47%. Concluindo, a previsão feita, pelo IPRAJ, para o exercício de 2009, foi superada em todos os tipos de receita.

PODER JUDICIÁRIO BAIANO COMBATE A EVASÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

A Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça e o IPRAJ têm intensificado o combate à evasão de custas judiciais através do Projeto de Regionalização da Fiscalização da Arrecadação, que prevê a orientação e a fiscalização de 100% das unidades cartorárias regionais, no biênio 2008/2009, buscando verificar se os serviços foram prestados e suas custas devidamente recolhidas.

A arrecadação líquida de custas no decorrer do ano de 2009 foi de R\$ 190.917.774,06 (cento e noventa milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), sendo superior ao previsto de R\$ 152.000.000,00 (cento e cinqüenta e dois milhões), em mais de 25%.

Considerando a tabela seguinte verifica-se que em relação ao ano anterior o crescimento nominal foi de 21% e a média anual de 2009 alcançou, aproximadamente, o valor de R\$ 16 milhões de reais, sendo R\$ 2,8 milhões a maior do que 2008.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE CUSTAS CARTORÁRIAS Janeiro de 2008 à Dezembro de 2009

MESES	2008	2009
Janeiro	12.330.854,88	13.733.054,31
Fevereiro	10.547.927,71	12.442.507,69
Março	13.046.258,04	17.583.694,73
Abril	13.289.614,00	15.046.291,25
Maio	12.954.341,56	16.325.144,69
Junho	10.285.707,78	14.772.025,86
Julho	13.330.502,32	18.042.382,32
Agosto	14.510.245,43	16.838.702,12
Setembro	15.225.635,58	16.897.930,98
Outubro	13.568.025,22	16.048.915,79
Novembro	14.227.963,30	17.283.360,91
Dezembro	14.025.799,76	15.903.763,41
TOTAL	157.342.875,58	190.917.774,06
	13.111.906,30	15.909.814,51
Fonte: SUARC/GFA		

O desempenho positivo da arrecadação deve-se: ao trabalho de auditoria, a implantação do DAJ eletrônico, a informatização dos cartórios, ao reajuste na Tabela de Custas, entre outros fatores. A modernização e melhoria dos serviços cartorários demonstraram a intervenção das atuais diretrizes da política de informática e do desenvolvimento tecnológico em prol dos usuários do serviço da justiça, tornando-a mais ágil e eficiente.

O Plantão Fiscal orientou e esclareceu os Ofícios e Serventias da Justiça, bem como advogados, magistrados e contribuintes, nos procedimentos e cumprimento das normas relativas à arrecadação, conforme tabela ilustrativa:

Atividades	2009
Orientações verbais	1.280
Orientações escritas	252
Total	1532
Foote: SUEIS/GFA	

Ainda com o intuito de cumprir a diretriz estabelecida pela Administração, de esclarecer in loco a correta aplicação da legislação e procedimentos atinentes ao recolhimento das taxas cartorárias, foram fiscalizados e auditados, de janeiro de 2008 até dezembro de 2009, 1.811 cartórios em 100% das comarcas.

Importa ressaltar que esta ação tem possibilitado a realização de novos investimentos, gerando melhorias no atendimento aos jurisdicionados.

A orientação, para que esta ação se concretize, é dada aos cartórios e conseqüentemente aos serventuários pela auditoria interna do IPRAJ, pelo Plantão Fiscal, que oferece orientações através dos telefones (71) 3372-1631/1794/1772, das 08h30min às 18:00h ou pelo Manual de Apuração e Cobrança de Custas, disponível no site: http://www.tjba.jus.br/ipraj/arquivos/gfamanualdenormasproced.pdf

MAIOR CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS

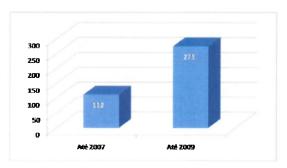
Em consonância com as atuais demandas de informatização do processo judicial, está sendo concluído o Projeto de Informatização Plena do Poder Judiciário Baiano, que objetiva dotar as comarcas do interior, ainda não participantes da rede corporativa do Poder Judiciário, de infraestrutura de rede lógica e canal de comunicação, visando atender as necessidades básicas de informatização e a subseqüente implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAIPRO.

Já foram informatizadas 275 comarcas, faltando apenas 02, que estão em processo de informatização. Observando o quadro anexo podese verificar o crescimento da implantação do SAIPRO a partir de 2008.

INFORMATIZAÇÃO DE COMARCAS - SAIPRO

Até 2007	112
Entre 2008 e 2009	163
SUBTOTAL	275
Em andamento	2
TOTAL	277

Crescimento da implantação do SAIPRO



Esta ação, além de modernizar os serviços cartorários, agrega economia, celeridade, eficácia, eficiência e transparência à prestação jurisdicional. Nesse escopo, estarão sendo realizadas algumas ações no sentido de enriquecer e otimizar o potencial tecnológico do Poder Judiciário, dinamizando a comunicação entre as unidades da Justiça Baiana.

UNIFORMIZAÇÃO DO NÚMERO DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

A partir da Resolução nº 65 foi alterado o número de identificação dos processos a serem cadastrados no SAIPRO, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça que permite a padronização e facilita a identificação dos processos tramitados em todas as instâncias no território nacional, facilitando a comunicação entre os órgãos do Judiciário e o acompanhamento dos processos pelas partes interessadas.

A nova estrutura de composição numérica, com vinte dígitos, identifica os processos por unidade de origem, ano do ajuizamento do processo, órgão ou segmento do Poder Judiciário, Tribunal do respectivo segmento ou circunscrição judiciária, proporcionando maior segurança e celeridade ao jurisdicionado, dispensando memorizações de vários números em processos de uma mesma demanda.

É facultativo o registro da nova numeração nos processos arquivados (baixados) ou que, embora em tramitação, não sejam objeto de recurso externo. No caso de ser necessária a utilização da nova numeração, ela deverá ser fornecida pelo órgão ou tribunal em que o processo teve origem, observando que os tribunais não devem repetir ou reaproveitar o número de um processo, nem mesmo nas hipóteses de cancelamento de distribuição ou de redistribuição. Em caso de novos processos, estes, ao serem cadastrados no Sistema SAIPRO, serão identificados de acordo com a numeração única, composta por seis campos obrigatórios, conforme descrição abaixo:



Importa ressaltar que a medida visa disponibilizar com maior facilidade as informações acerca dos processos tramitados na justiça. Dessa forma, as consultas aos processos antigos e arquivados poderão ser realizadas a partir tanto da numeração antiga, quanto da atual.

Apesar da nova codificação numérica ser extensa, composta de 20 dígitos, na maioria dos casos, ao realizar a consulta, o usuário precisará digitar apenas o número seqüencial dentro do ano de ajuizamento do processo, os dois dígitos verificadores e o ano de ajuizamento do processo. Isto porque os demais campos, referentes a Seguimento do Poder Judiciário, Identificação do Tribunal e Código da Unidade de Origem do Processo, já encontram-se preenchidos em virtude de 8 representar justiça estadual, 05 representar o estado da Bahia e os últimos 4 dígitos, representam a origem do processo, trazida automaticamente pelo SAIPRO.

Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3372-5550, 3372-5328 ou 3372-5337.

Fonte site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PROCESSO JUDICIAL DIGITAL, UMA CONQUISTA DO CIDADÃO

O SISTEMA PROJUDI (Processo Judicial Digital) é um software de tramitação de processos que objetiva a completa informatização da justiça, desburocratizando os atos processuais e possibilitando às partes e aos advogados cadastrados no sistema a busca, movimentação e expedição de processos através da Internet. Medida que estimula a praticidade, incentiva a democratização do acesso à justiça e promove a redução de tempo e custos, embasada na premissa de gerenciar e controlar os trâmites de processos judiciais nos Tribunais de forma eletrônica.

Sendo advogado, como posso realizar o cadastro no sistema PROJUDI?

O cadastramento dos advogados pode ser efetuado no Juizado de Defesa do Consumidor/Extensão NAJ; 1º Juizado de Defesa do Consumidor



(Faculdade Universo); 2º Juizado de Defesa do Consumidor (Brotas) e unidades do SAJ Iguatemi e da Boca do Rio. Para tal feito não é permitida procuração. Maiores informações disponíveis através dos telefones (71) 3372-5088 / 5552 / 5550.

Completa substituição do papel por autos processuais digitais

Aliado à celeridade impressa ao processo, importa dar ênfase ao compromisso social que esta ação representa. Afinal, os processos oriundos das reclamações registradas eletronicamente são distribuídos e cadastrados automaticamente; sendo, todas as etapas subseqüentes informatizadas com a eliminação do papel.

Segurança no PROJUDI

Todo o acesso é feito através de site seguro, sendo possível, inclusive, determinar com precisão a origem de cada acesso. Destaque importante se faz ao fato de que todo o documento enviado recebe um protocolo eletrônico e uma assinatura digital, certificando a origem e garantindo a veracidade do conteúdo.

Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço eletrônico: https://projudi.tjba.jus.br/projudi/

contato.projudi@tj.ba.jus.br

UNIDADES DO INTERIOR CONQUISTAM MAIOR AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os resultados obtidos pelo Programa de Descentralização Administrativa e Financeira do Poder Judiciário baiano têm se confirmado



como uma opção racional e econômica para as comarcas. Afinal, ao conceder autonomia à Unidade do Interior, torna-se possível, por exemplo, suplantar as dificuldades oriundas da distância física entre as comarcas do interior do Estado e o IPRAJ, possibilitando o pronto atendimento às demandas, evitando morosidade e o encarecimento dos serviços prestados.

Do total das 277 comarcas existentes, 251 foram elevadas a categoria de Unidades Gestoras. O acompanhamento realizado pela Coordenação ratifica o êxito atingido pelo programa em face, por exemplo, da agilidade na execução de pequenos reparos nas instalações físicas e aquisição de bens de consumo.

Atendendo ao proposto pelo Programa, com intuito de aperfeiçoar a gestão administrativa, foram realizadas ações de treinamento e reciclagem para servidores das comarcas descentralizadas, em módulos específicos sobre: Orçamento Público, Contratos de Locação Imobiliária e Convênios para Cessão de Pessoal com Prefeituras Municipais, Controle de Gastos e Procedimentos para Contrato de Locação de Imóvel, Apoio à Manutenção, Execução da Despesa, Prestação de Contas e Processo de Auditoria.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010 ENVIADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - APROVADA EM DEZEMBRO DE 2009

O Orçamento Público determina as principais diretrizes e normas gerais de direito financeiro, regulando as atividades de planejamento, execução e controle desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Poder Executivo, embasado na competência de iniciativa que lhe é de direito, consolidou toda a programação orçamentária dos três Poderes constituídos, do Ministério Público e Defensoria, organizando a Proposta Orçamentária do Estado da Bahia. No final do mês de setembro, a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado - SEPLAN encaminhou esta proposta ao Poder Legislativo, onde foi discutida e aprovada em 30 de dezembro de 2009, sendo convertida na Lei nº11.630 que Estima a Receita

e Fixa a Despesa do Exercício de 2010. Contido no Orçamento Anual do Estado Bahia, encontra-se o Orçamento do Poder Judiciário.

O Orçamento 2010 encontra-se em conformidade com o Plano Plurianua¹ - PPA 2008/2011, representando o terceiro orçamento dos quatro anos de vigência do referido plano, obedecendo aos mesmos Programas, Ações e Metas, sofrendo apenas pequenas alterações em relação ao Orçamento 2009.

ORÇAMENTO 2010

	PROGRAMA 307: Acesso à Justiça
CODIFICAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE
4391	Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários
5024	Implantação de Núcleo de Conciliação
5025	Implantação de Juizado Especial
5028	Ampliação dos Serviços da Justiça Itinerante
5029	Aceleração do Processo de Execução Criminal
5030	Implantação de Balcões da Justiça e Cidadania
5031	Criação de Unidades do Núcleo de Atendimento Judiciário - NAJ
5203	Aceleração de Conciliações nos Processos Judiciais
5251	Implantação de Unidades Criadas pela Lei de Organização Judiciária - LOJ
Fonte: ASPLAN/IPRAJ	

	2010
DDIFICAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE
4392	Capacitação dos Recursos Humanos do Poder Judiciário
4232	Publicidade Institucional - Ações do TJ
5032	Fortalecimento da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário
5033	Aquisição de Equipamentos de Informática
5034	Construção de Unidades Judiciárias
5035	Ampliação de Unidades Judiciárias
5036	Aquisição de Equipamentos para Unidades Judiciárias
5037	Aquisição de Veículos para o Poder Judiciário
5038	Aquisição de Imóveis para Instalação de Unidades Judiciárias
5039	Implantação do Sistema de Gestão Documental
5041	Implantação de Processo Eletrônico nas Unidades do Poder Judiciário

O Plano Plurianual ou PPA é a primeira etapa do planejamento público, tem duração de quatro anos, é considerado um plano de médio prazo, por meio do qual se ordena os Programas, as Ações (Projetos e Atividades) e Metas (Produtos) do governo.

Ações de Manutenção - 2010

PROGRAMA	CODIFICAÇÃO	AÇÕES (ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO)
501	2000	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
501	2001	Administração de Pessoal e Encargos
501	2005	Administração de Pessoal sob o Regime Especial de Contratação
501	2002	Manutenção dos Serviços de Informática
501	2009	Encargos com Beneficios Especiais
501	2011	Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Públicos
501	2012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes
501	2013	Auxílio Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos
900	2014	Operação Especial – Cumprimento de Sentença Judiciária
900	2016	Operação Especial - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas
501	2020	Comunicação Legal
501	2579	Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis das Unidades Judiciárias
900	4331	Operação Especial - Apoio a Entidades Sociais

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

Os quadros anteriores apresentam as ações do Orçamento 2010, distribuídas por Programas. Os dois primeiros Programas, 307 e 308, apresentam as ações voltadas para investimento e o último quadro, ações de manutenção, ou seja, os gastos indispensáveis para a continuação das atividades inerentes ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Os recursos financeiros alocados nos Projetos e Atividades que compõem o orçamento estão assim distribuídos: pagamento da folha de pessoal, investimento e custeio do Tribunal de Justiça, conforme quadro a seguir:



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO/ 2010 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA DA DESPESA E FONTE DE RECURSOS

NATUREZA DA	FONTE_					TOTAL
DESPESA		IPRAJ	FAJ	STJ	CGJ	TOTAL
Pessoal						
	00	877 146 263				877, 146 26
	20	217 000				217 00
	Total	877.363.263				877.363.26
Custeio						
	00			9 680 000	2 142 000	11 822 00
	20	95 131 000	69 974 000			164 292 00
	40	4 975 818	1 769 381			6 745 199
	Total	100.106.818	71.743.381	9.680.000	2,142.000	182,859,19
Investimento						
	20		25 374 000			25.374.00
	Total		25.374.000			25.374.00
TOTAL GER	EAL.	977.470.081	97.117.381	9.680.000	2.142.000	1.086.409.46
	00	877 146 263		9 680 000	2 142 000	888 968 26
	20	95 348 000	95 348 000			190 £96 00
	40	4 975 618	1 769 381			6.745 199
Fanta LSDI L'I IORL						

Neste quadro, também estão evidenciadas as Fontes de Recursos que identificam as receitas do Judiciário e as Unidades Orçamentárias que atualmente representam este Órgão, assim representadas:

Fontes de Recursos

Fonte 00 - Tesouro do Estado, Fonte 20 - Custas Cartorárias, Fonte 40 - Receita Diretamente Arrecadada

Unidades Orçamentárias

Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ, Corregedoria Geral da Justiça - CGJ, Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ e o Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ.

O Orçamento 2010 está referendado nos termos das normas das Constituições, Federal e Estadual, e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que compreende as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro, a orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual e a disposição sobre as alterações na legislação tributária. A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO / 2010 foi aprovada pelo Poder Legislativo em 10 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, sob o nº 11.482.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO/2009

O Orçamento do exercício de 2009 sofreu variações nos recursos consignados às unidades orçamentárias do Fundo de Aparelhamento Judiciário – FAJ e do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ, no decorrer do exercício orçamentário-financeiro de 2009, considerando o Orçamento Inicial, quando da aprovação da Proposta Orçamentária pela Assembleia Legislativa e o Orçamento Final, quando do encerramento da execução das suas despesas. A Secretaria do Tribunal de Justiça – STJ e a Corregedoria Geral de Justiça CGJ, conservaram o mesmo valor inicial.

ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO 2009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	VARIAÇÃO %
DIRETA			
STJ	9.300.000	9.300.000	0,00
CGJ	2.040.000	2.040.000	0,00
Subtotal	11.340.000	11.340.000	0,00
INDIRETA			
IPRAJ	922.470.867	1.117.366.889	21,13
FAJ	77.718.947	129.608.609	66,77
Subtotal	1.000.189.814	1.246.975.498	24,67
TOTAL	1.011.529.814	1.258.315.498	24,40

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

Fazendo uma análise dos valores expressos na tabela, observa-se que a Unidade do FAJ apresentou um acréscimo significativo de 66,77% na sua dotação inicial devido ao incremento dado aos projetos voltados a obras, ampliações e aquisição de equipamentos para unidades judiciárias. A variação apresentada pelo IPRAJ de 21,13% representa, em grande parte, as despesas voltadas para o pagamento de pessoal do Poder Judiciário.

Considerando a variação de 24,40% entre o orçamento inicial e o orçamento final, na sua totalidade, salienta-se que, em valores absolutos, do acréscimo de R\$ 246 milhões, que parte se deu em razão do superávit (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior) e do excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e realizada) e suplementação do executivo para fazer face às despesas com pessoal.

DESEMPENHO DO ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SEGUNDO A NATUREZA DE DESPESA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2008/2009

2008						
Natureza da Despesa	STJ	CGJ	FAJ	IPRAJ	TOTAL	
Pessoal	8 3 8 -		-101	959.270.592	959.270.592	
Custeio	9.223.000	1.900.000	60.394.624	86.857.643	158.375.267	
Investimento	195-168	-	28.410.080	-	28.410.080	
TOTAL	9.223.000	1.900.000	88.804.704	1.046.128.235	1.146.055.939	

2009						
Natureza da Despesa	STJ	Cei	FAJ	IPRAJ	TOTAL	
Pessoal				995.814.515	995.814.515	
Custeio	9.300.000	2.040.000	70.876.182	121.552.374	203.768.556	
Investimento			58.732.427		58.732.427	
TOTAL	9.300.000	2.040.000	129.608.609	1.117.366.889	1.258.315.498	

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

Analisando a distribuição do Orçamento 2008 e do Orçamento 2009 por unidade orçamentária e natureza de despesa, observa-se o crescimento nominal em todos os elementos dos itens especificados na tabela. A diferença entre o total de 2009 e 2008 é de mais de R\$ 112 milhões de reais distribuídos entre os três grupos de natureza de despesa, destacando-se o grupo de investimento do FAJ.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2009

TIPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO ATUAL (B)	EMPENHADO ATÉ 12/2009 (D)	LIQUIDADO ATÉ 12/2009 (E)	% EMP/DOT (D/B)
Custeio	150.419.699,00	203.768.556,00	185.543.376,36	181.567.429,14	91,06%
Pessoal / Encargos Sociais	841.806.115,00	995.814.515,00	991.293.901,10	991.239.645,31	99,55%
Investimento	19.304.000,00	58.732.427,00	47.125.555,02	40.795.754,95	80,24%
TOTAL GERAL	1.011.529.814,00	1.258.315.498,00	1.223.962.832,00	1.213.602.829,40	97,27%

Fonte: IPRAJ / ASPLAN

A execução dos recursos orçamentários no exercício financeiro de 2009 expressa desempenho significativo, considerando que foram empenhados 97,27% dos recursos alocados na dotação atual. Vale lembrar que esta foi reforçada no segundo semestre pelo superávit financeiro e pelo excesso de arrecadação. Considerando ainda a dotação inicial os gastos orçamentários ultrapassaram o valor alocado na dotação inicial, de forma positiva, demonstrando que a maioria das ações, previstas no PPA 2008/2011, foram executadas regularmente.

Os recursos destinados a investimento tiveram um acréscimo de R\$ 39.428.427,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), considerando a dotação atual menos a dotação inicial. Tais recursos foram utilizados: em novas tecnologias, na ampliação do parque tecnológico, na aquisição e distribuição de equipamentos, na aquisição de imóveis e em construção de novos fóruns.

INVESTIMENTOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA APRIMORAM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER JUDICIÁRIO

A maioria dos recursos destinados a investimento foi utilizada em obras, especialmente na construção de fóruns, ampliação e reformas de unidades judiciárias, conforme demonstra o quadro:

Especificação	Em execução
Construção	20
Ampliação	16
Reforma	68
Total	104

Fonte: GPO/IPRAJ

Dentre estas obras demonstradas no quadro anterior, importa ressaltar a construção de 20 novos fóruns nas seguintes comarcas:

COMARCAS					
Abaré	Coribe	Itarantim	Presidente Dutra		
Anagé	Correntina	Itapitanga	Rodelas		
Boa Vista do Tupim	Glória	Iraquara	Santa Luzia		
Capela do Alto Alegre	Guanambi	João Dourado	Teixeira de Freitas		
Capim Grosso	Guaratinga	Mairi	Tucano		

Fonte: GPO/IPRAJ



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os recursos financeiros são utilizados em conformidade com a política de pessoal para custear o pagamento da folha do Poder Judiciário. Esta despesa é repassada mensalmente pelo Poder Executivo e está sujeita aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Quantitativo de Pessoal Magistrados

Magistrados	Ativos	Inativos
Desembargadores	33	62
Juízes Entrância Final	203	69
Juízes Entrância Intermediária	163	28
Juízes Entrância Inicial	126	18
Juízes Substitutos	72	
Total	597	177
Fonte: GRH/IPRAI		

Quantitativo de Pessoal Servidores

Servidores	Ativos	Inativos
Técnicos Judiciários	4.824	470
Analistas Judiciários	5.028	1.429
Total	9.852	1.899
Fonte, GRH/IPRAJ		

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Dentre as atividades de capacitação executadas em 2009, com o objetivo de manter os magistrados e servidores do Poder Judiciário atualizados e aptos a atuar com eficiência e eficácia, válido mencionar alguns dos cursos ministrados:

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE SERVIDORES E MAGISTRADOS
Capacitação em Poder Judiciário	40h	81
Seminário: Descentralização Administrativa - Implantando e Gerenciando Unidades Gestoras	8h	50
Conferência Lívre: Novas Políticas de Segurança Pública	8h	60
Curso de Especialização em Direito Processual: Processo Civil e Processo Pena!.	405h	319
Especialização em Direito Penal e Processual Penal	360h	56
Técnicas em Mediação	32h	33
Especialização em Direito do Estado	360h	79
Especialização em Direito Civíl e Processual Civil	360h	88

Fonte: GRH/IPRAJ

LICITAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO BAIANO REGISTRARAM ECONOMIA SUPERIOR A VINTE MILHÕES DE REAIS EM 2009

No decorrer de 2009, o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ, quando da execução dos processos de licitação pública, obteve resultados bastante significativos considerando os valores previstos para a contratação de serviços, obras e/ou aquisição de material. Do total de R\$ 89.134.290,23 (oitenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos), a economia foi de, aproximadamente, 25%, representando um ganho real de R\$ 21.992.829,21 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Deste total, merece destaque a modalidade Pregão Eletrônico que do valor estimado em R\$ 34.145.361,86 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) obteve um economia superior a 30%, conforme especificado no quadro:

MODALIDADE	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATADO	ECONOMIA	%
Convite	4	306.604,09	300.109,09	(6.495,00)	-2,12
Tomada de Preço	17	2.889.227,76	2.607.361,09	(281.866,67)	-9,76
Concorrência Pública	6	40.541.041,08	32.135.957,41	(8.405.083,67)	-20,73
Pregão Eletrônico	84	34.145.361,86	23.780.250,22	(10.365.111,64)	-30,36
Pregão Presencial	6	11.252.055,44	8.317.783,21	(2.934.272,23)	-26,08
Total	117	89.134.290,23	67.141.461,02	(21.992.829,21)	-24,67

Fonte: Comissão Central de Licitação CCL/IPRAJ

O PODER JUDICIÁRIO BAIANO QUER OUVIR VOCÊ: ENTRE EM CONTATO COM A OUVIDORIA

A Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é vinculada à 2ª Vice-Presidência deste Tribunal e tem por objetivo servir de canal de comunicação para os usuários da Justiça, possibilitando a correção de desvios e distorções porventura existentes no sistema judiciário.

No final de 2008 foram estabelecidos novos canais de comunicação. O Tribunal de Justiça firmou parceria com a Rádio Cultura, sintonizada em 380 municípios baianos e acordo de cooperação com a Rádio Metrópole, para que os Ouvidores atendam aos cidadãos, esclarecendo dúvidas, prestando informações atualizadas sobre o andamento de processos e explicando didaticamente qual o papel da Ouvidoria no contexto jurídico.

A maneira mais rápida de resposta às suas reclamações acaba de ser implantada e é um dos sistemas mais avançados do país, a virtualização da ouvidoria. A solicitação chega instantaneamente ao magistrado responsável pela tramitação do feito, através do seu computador, reduzindo o tempo de reclamação de 90 para menos de 30 dias, abolindo 100% do uso do papel, 100% dos custos dos correios e a resposta chega via internet ao interessado. Este modelo também pode ser utilizado via celular, através do sistema WAP, do mesmo modo facilitando o acesso do cidadão à justiça.

As queixas, reclamações, denúncias e/ou elogios, também, podem ser registradas pessoalmente nos postos de atendimento da Ouvidoria, através do correio eletrônico ouvidoria@tjba.jus.br, da teleouvidoria, através de ligação gratuita para o telefone 0800-712222 ou pelo telefax (71) 3372-5561, e do Sistema de Avaliação de Serviços, que disponibiliza formulários de avaliação a serem depositados em urnas invioláveis distribuídas nas unidades judiciárias. Não são aceitas manifestações anônimas.

Importa ressaltar, para que as solicitações realizadas pelo sistema de Ouvidoria pela Internet sejam atendidas com mais rapidez devem estar em conformidade com os requisitos, abaixo listados, do Regimento Interno:

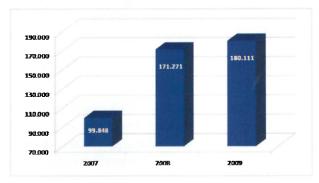
- O reclamante deve ser parte ou advogado do processo;
- O reclamante deve consultar o extrato de movimentação do processo;
- O processo deve estar sem movimentação há mais de 90 dias;
- O reclamante já deve ter feito petição requerendo a movimentação do processo;
- A solicitação não pode envolver discussão sobre decisão judicial.

Fonte: site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Os serviços oferecidos pela assistência médica e odontológica, durante o exercício de 2009, abrangeram desde as atividades preventivas até as assistenciais e de recuperação da saúde, conforme demonstrado no gráfico de atendimentos globais:

Evolução dos Serviços Médicos e Odontológicos



Para informações sobre locais de atendimento e marcação de consulta, os servidores devem telefonar para:

Consultas Médicas (das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas)

Tel: (71) 3321-8211 Ramais 213, 218, 238, 244 e 245.

Consultas Odontológicas (das 8 às 11 e das 14 às 17 horas)

Tel: (71)3321-5760 / 3020 / 6491

A PRIMEIRA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO ESTADO DA BAHIA COMEMORA UM ANO

A população baiana pode regozijar-se da atuação exitosa da primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher instalada no Estado. Cumprindo a sua missão de julgar, exclusivamente, os processos relacionados a crimes contra as mulheres, tipificados na Lei Maria da Penha (nº11.340/06), a Vara registrou em seu percurso, até 31 de dezembro, 1.627 atendimentos psicossociais, 54 visitas domiciliares, 810 sensibilizações das vítimas e agressores, 823 medidas protetivas, 307 decisões interlocutórias, 34 prisões preventiva e 96 sentenças.

Em janeiro será entregue à população da comarca de Feira de Santana a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com perfil semelhante à instalada em Salvador.

A Vara da Comarca de Salvador funciona na Rua Conselheiro Spínola, 77, Barris, no horário das 8 às 18h. Tel: 3328-1195/3329/5038.

BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: LEVANDO A JUSTIÇA AO CIDADÃO

O Balcão de Justiça e Cidadania foi criado no ano de 2003, pela Resolução 01/2003, e reformulado posteriormente. É um mecanismo de democratização de acesso à Justiça e tem como objetivo a descentralização dos serviços judiciais e extrajudiciais, facilitando o acesso aos atendimentos de conciliação e mediação.

Em parceria com instituições governamentais e nãogovernamentais, o Balcão de Justiça e Cidadania proporciona, sobretudo aos cidadãos carentes, a oportunidade de solucionar problemas com dignidade, segurança e rapidez. O projeto é orientado pelo espírito da mediação, que reflete uma concepção de Direito e Justiça, edificada em bases sólidas de diálogo, bom senso, compreensão e solidariedade humana.

Normalmente, os Balcões são instalados em espaços físicos cedidos gratuitamente, dentro de cada comunidade, sendo a maioria deles mantida por instituições de variados segmentos sociais, que estabelecem parcerias com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia visando o atendimento da população.

Esse projeto é composto, ainda, por um Balcão Itinerante que funciona em um ônibus adaptado com a mesma estrutura funcional e realiza os mesmos atos do Balcão fixo. Experiência que exemplifica a conjunção de esforços da equipe do Tribunal de Justiça em facilitar o acesso da população aos serviços da justiça.

O Projeto, atualmente, conta com 25 balcões em Salvador e 31 no interior.

A tabela a seguir contém o resumo das atividades dos Balcões nos últimos três anos:

ATIVIDADE DOS BALCÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

	2007	2008	2009
Orientação/Encaminhamento	10.690	20.659	28.808
Reclamações recebidas	9.799	17.184	25.666
Total de Atendimentos	20.489	37.843	54.474
Acordos de Família	2.843	5.980	9.008
Acordos Cíveis	875	1.877	1.209
Total de acordos celebrados	3.718	7.857	10.217
Sessões de Mediação realizadas	5.481	13.535	20.356
Fonte: Site/TJ			

COORDENAÇÃO GERAL

5ª Avenida do Centro Administrativo – CAB nº 560, 3º andar sala 301 – Sul, CEP: 41.746-9000 Telefone: (71) 3372-5659

COORDENAÇÃO JURÍDICA

Rua J.J. Seabra nº111, Shopping Baixa dos Sapateiros, 2º piso Telefones: (71) 3322-8859, (71) 3321-1619 / 0794 / 3575 / 0461 / 0668 – Ramal 231

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DESTACA ILHAS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUSTIÇA BAIANA

NÚCLEO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO BAIANO TORNA-SE EXEMPLO PELA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

O Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ), em virtude do trabalho que vem sendo executado, destaca-se por democratizar o acesso à prestação dos serviços públicos, facilitando o acesso à justiça e permitindo a reorganização das atividades executadas pelas unidades cartorárias a partir da transferência para esse Núcleo de etapas do processo que prescinde do cartório.

O NAJ reúne uma série de serviços de natureza extrajudicial a exemplo da emissão de certidões cíveis e criminais, de imóveis e nascimento; abertura de firmas, habilitação para casamento, autenticação de documentos, consulta de andamento de processos judiciais em curso na Justiça Estadual e Federal, dentre outros produtos.

ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Dr. J. J. Seabra nº 111 Shopping Baixa dos Sapateiros, 2º Piso Salvador/BA - CEP: 40.026-900	(71) 3322-8859/9887 (71) 3321-1619/0814	Segunda a Sexta das 9:00h às 18:00h

NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO SOBRESSAEM NO CENÁRIO NACIONAL

Os Núcleos de Conciliação são órgãos vinculados diretamente ao Gabinete da Presidência e Coordenados pela Assessoria Especial da Presidência de Projetos Especiais que atuam no intuito de agilizar, desburocratizar e reduzir o número de processos abertos nas Varas de Família e Fazenda Pública nos seguimentos abaixo descritos:

1º Grau - Atua nos autos dos processos relacionados às ações de divórcio, separação judicial, alimentos e afins, de guarda e regulamentação de visitas e as relativas à união estável e investigação de paternidade.

O Núcleo de Conciliação da Comarca de Salvador localiza-se no 5º andar do Fórum Ruy Barbosa e possui no seu contexto, uma sala de espera específica, com ambiente diferenciado, música, leitura de mensagens e palestras, onde são abordados temas relacionados à vida, bondade, generosidade, afeto e paz. Este projeto objetiva a preparação das partes antes da audiência de conciliação, levando o cidadão a uma reflexão e possível conscientização.

Existem outros três núcleos instalados com a mesma estrutura de Salvador: Vitória da Conquista, reestruturado fisicamente; Feira de Santana, que iniciou suas atividades a partir de agosto de 2008 e Ilhéus, inaugurado em maio de 2009. Estes possuem no seu contexto um espaço para brinquedoteca e atendimento psicossocial às famílias.

RESULTADO DAS QUATRO UNIDADES						
Período	Sessões de mediação realizadas	Acordos Celebrados	%			
2007	6.729	6.004	89,23			
2008	6.668	5.608	84,10			
2009	9.189	6.661	72,49			
Total	22.586	18.273	80,90			

2º Grau - Realiza audiências de conciliação nos processos recursais, nos feitos remanescentes de desembargadores aposentados, naqueles de relatoria de juízes convocados que ascenderam ao Segundo

Grau, nos processos que se encontram pendentes de julgamentos há mais de dois anos e também nos processos recém distribuídos aos seus respectivos relatores. No ano de 2009 foram realizadas 215 sessões de conciliação das quais resultaram na solução amigável dos litígios.

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - Atua realizando audiências de conciliação de precatórios expedidos contra a Fazenda Pública, na forma da legislação pertinente. Com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à comunidade, foi inaugurado, no primeiro trimestre, o Núcleo de Conciliação da Comarca de Ilhéus, e no segundo trimestre a revitalização e melhoria da estrutura física do Núcleo de Vitória da Conquista.

CONCLUSÃO

As informações contidas nesta edição mostram que o Poder Judiciário do Estado da Bahia vem, progressivamente, modernizando e desburocratizando a sua gestão, com destaque para os novos procedimentos administrativos, investimentos em tecnologia, desenvolvimento de projetos prioritários em áreas estratégicas, apontados pelo Plano Diretor do Judiciário - PDJ e pela nova Lei de Organização Judiciária - LOJ.

Outro aspecto relevante a se considerar é a transparência de suas ações espelhadas através da Internet, onde se encontra o Diário do Poder Judiciário na íntegra e do site, citado em todas as páginas deste informativo. Neste site aparecem publicações como: Relatório da Gestão Fiscal, Relatórios Trimestrais do IPRAJ, Informativos Trimestrais do Poder Judiciário em Números, o Orçamento Anual, aprovado pela Assembléia Legislativa e demais informações das diversas unidades judiciárias e projetos especiais.



341.41925 B 151 007830 2009

Título: Poder Judiciário em Números Informe Administrativo 6ª Edição

NOME

DATA

Prove que sabe honrar
os seus compromissos devolvendo
com pontualidade este livro à
Biblioteca do Tribunal de Justiça

Se, findo o prazo de empréstimo o livro não for devolvido, será solicitado.

O prazo acima poderá ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procurada por outro leitor.